

EM 23/02/16



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 152

Em 23/02/2016

ENCARREGADO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 002/2016

Relativo ao Projeto de lei nº. 006/2016 de autoria do vereador João Cabral Rodrigues Conciglieri que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 457, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002".

O Parágrafo Único do Projeto de Lei nº 006/2016, passa a vigorar com nova redação:

"Parágrafo único – Sempre que necessário, o Poder Executivo Municipal deverá solicitar autorização legislativa para efetuar a atualização monetária da base de cálculo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP".

Fundamentação: A emenda apresentada fundamenta-se na correção do termo "taxa de iluminação pública" por "Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP".

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2016.

Autoria da Emenda

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

João Cabral R. Conciglieri
Relator

Abrão Levi Kiffer
Secretario

ORDEM DO DIA

EM 23/02/16

APROVADO

EM 23/02/16

Presidente